Curitiba, 01/09/2026

EDITAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS
Processos Seletivos Internos – DivGP/CHC – 08/2026

CHEFIA DA UNIDADE DE CONTRATOS

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria - SEI nº 528, de 21 de agosto de 2026, do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) divulga o resultado preliminar da análise de currículo do Processo Seletivo Interno para Chefia da Unidade de Contratos.

CANDIDATOS **INSCRITOS** - (ORDEM ALFABÉTICA)

CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
Alexandre Cieslak	7,36
Edinilso Rogoginski	13,99
Jose Antonio Cirilo De Abreu Junior	7,5
Jose Ricardo Escaffa De Souza	1
Patricia Alves Oliveira De Souza	4,33
Roberto Sebastiao Marques	10
Sthephany Pacheco Moura Lopes Leite	11
Willian Guilherme Ribeiro Dos Santos Azevedo	2,5

CANDIDATOS **CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA -** (ORDEM ALFABÉTICA)

CANDIDATO	**PONTUAÇÃO**
Edinilso Rogoginski	13,99
Sthephany Pacheco Moura Lopes Leite	11
Roberto Sebastiao Marques	10
Jose Antonio Cirilo De Abreu Junior	7,5

1. A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas.
2. Os candidatos poderão interpor recurso à DivGP, encaminhando-o ao e-mail seleção.chc-ufpr@ebserh.gov.br, no prazo de 2 (dois) dias da data da publicação deste edital.
3. O Superintendente da Unidade da Rede EBSERH, à qual a vaga está vinculada, poderá, por ato discricionário, ampliar o quantitativo de classificados para a fase de entrevistas em até quatro vezes os limites definidos na Norma SEI 02/2022.
4. As entrevistas serão agendadas no período de 09/09/2026.

5. A fase de entrevistas consistirá na análise das características pessoais do candidato, com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício da função, observados os seguintes critérios:
 I. Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – até 40 pontos;
 II. Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - até 30 pontos;
 III. Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - até 20 pontos;
 IV. Habilidade técnica para a função pretendida - até 15 pontos.

6. O candidato que obtiver a melhor classificação na fase da entrevista será indicado para a função pelo Colegiado Executivo da respectiva Unidade hospitalar da Rede Ebserh à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s)correspondente(s) da Administração Central, a qual apresentará manifestação quanto à necessidade de realização ou não da 3ª Fase do Processo Seletivo.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Portaria - SEI nº 528, de 21 de agosto de 2026